

REGULAMENTO – BOLÃO DA COPA

SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.888/0001-93, com sede na Av. Eng. Alberto de Zagottis, 352, Jurubatuba, CEP: 04.675-901, São Paulo/SP, consoante o disposto neste Regulamento, promove aos seus funcionários a ativação (“AÇÃO”), mediante as condições a seguir estipuladas:

I. DEFINIÇÕES

As definições com a primeira letra em maiúscula, no singular ou plural, neste Regulamento terão o seguinte sentido:

- (i)** Participante(s): colaboradores próprios da **SPAL Indústria Brasileira de Bebidas S.A.**, ativos durante o período da AÇÃO e com acesso regular à plataforma Juntos+.

- (ii)** Período de Vigência: 11/06/2026 a 19/07/2026;

- (iii)** Local de Participação: De forma online, pelo webapp;

- (iv)** Regulamento: refere-se ao presente instrumento.

II. AÇÃO

A presente promoção consiste em um bolão de palpites da Copa, no qual os participantes poderão registrar seus palpites dos resultados das partidas e acumular pontos conforme seu desempenho ao longo da competição.

No aplicativo KOF na Copa, o Participante terá acesso para dar seus palpites no Bolão da Copa, Criar figurinha, Minhas figurinhas, Pontos de troca, Latas 3D e outros conteúdos. Esses conteúdos estarão disponíveis apenas após a concordância pelo Participante dos Termos de Uso e a Política de Privacidade do aplicativo.

A presente ação tem caráter exclusivamente interno, destinada à promoção de engajamento dos colaboradores da Coca-Cola FEMSA Brasil, não possuindo natureza comercial, publicitária externa ou promocional perante o público em geral.

➤ ELEGIBILIDADE

Poderão participar da AÇÃO apenas colaboradores próprios da SPAL Indústria Brasileira de Bebidas S.A., devidamente ativos durante o período de vigência da campanha.

Ficam expressamente excluídos da participação:

- (i) aprendizes;
- (ii) estagiários;
- (iii) terceiros;
- (iv) prestadores de serviço;
- (v) colaboradores afastados por qualquer motivo, podem participar a partir das demais fases que estarão abertas para bolão.

A participação de colaboradores expatriados, caso aplicável, ficará condicionada à validação interna específica e à existência de acesso ativo à plataforma Juntos+.

Colaboradores que forem demitidos por qualquer motivo não poderão participar da ação após a sua saída e ficarão excluídos do Bolão da Copa, tendo direito receber apenas prêmios que ele já tenha sido contemplado antes de ser desligado.

DIVISÃO: A promoção será dividida em duas fases independentes:

1. Fase de grupos: conjunto de jogos realizados nas datas 11/06/2026 a 27/06/2026;
2. Fase eliminatória; conjunto de jogos realizados nas datas 28/06/2026 a 19/07/2026.

Ao término da fase de grupos, a pontuação será zerada para início de uma nova disputa na fase eliminatória.

RANKING: Haverá 2 rankings ao mesmo tempo:

1. Ranking geral
2. Ranking por território

Os territórios participantes são:

- SPM
- SPMF
- MG
- PR

- SC
- RS

ATENÇÃO! Os palpites devem ser inseridos até 2 (duas) horas antes da partida começar. O participante terá apenas uma chance para realizar o seu palpite, ou seja, o palpite feito não pode ser alterado.

PONTUAÇÃO: Os palpites valem pontos assim:

- **Placar exato:** 25 pontos – Participantes que acertarem o resultado completo do jogo (quantidade de gols de cada time);
- **Acertar o número de gols do time vencedor:** 20 pontos – Participantes que acertarem a quantidade de gols do time ganhador;
- **Acertar o empate, mesmo que o placar não seja exato:** 15 pontos – Participantes que acertarem empate (sem necessidade de acertar quantidade de gols dos times);
- **Acertar o número de gols do time perdedor:** 5 pontos – Participante que acertar o número de gols do time perdedor;
- **Acertar o time vencedor da partida:** 10 pontos – Participante que acertar o time vencedor, sem ter acertado a quantidade de gols;

DESEMPATE: Se dois ou mais participantes terminarem empatados, o desempate será feito nesta ordem:

1. Maior número de placares exatos;
2. Maior número de acertos do placar do time vencedor;
3. Maior número de acertos da diferença de gols;
4. Maior número de acertos do placar do time perdedor;
5. Maior número de acertos dos vencedores;
6. Sorteio com auditoria interna

PREMIAÇÃO: As fases (grupos ou eliminatória) são independentes, de forma que o Participante terá a chance de ganhar nas duas, em uma delas ou em nenhuma delas. Os pontos de cada fase não são compartilháveis com a outra fase. Os pontos de uma fase não comunicam com a outra fase.

A premiação será concedida de acordo com critérios objetivos de desempenho e classificação previstos neste Regulamento.

Os prêmios oferecidos não possuem natureza salarial, não se incorporam à remuneração do Participante e não poderão, em nenhuma hipótese, ser convertidos em dinheiro, bens ou direitos de qualquer espécie.

A SPAL poderá, por necessidade operacional ou logística, substituir qualquer prêmio por outro de valor equivalente, sem que isso gere direito à indenização ou compensação.

1. **Fase de grupos:** Ao fim da fase de grupos, haverá premiação no ranking geral para 60 (sessenta) participantes, conforme a classificação final:

FASE DE GRUPOS							
PRÊMIO	TT	SALDO	TOP 10	11º AO 30º	31-50	51-55	56-60
Zipper Sports Jacket	50	0		20	20	5	5
Sports Bag 1	25	0			20	5	
Presskit	10	0	10				
Bolsa CC	20	0		20			
Camisa Brasil	10	0	10				
TOTAL	115	0					

Apuração em:

- 1a rodada em 18/06/2026
- 2a rodada em 24/06/2026
- 3a rodada em 28/06/2026

Fase eliminatória: Ao fim da fase eliminatória, haverá premiação no ranking geral para 80 (oitenta) participantes, conforme a classificação final:

MATA-MATA							
PRÊMIO	TT	SALDO	TOP 10	11º AO 30º	31-50	51-70	71-80
Zipper Sports Jacket	50	0	10		20	20	
Sports Bag 1	30	0				20	10
Bolsa CC	20	0			20		
Camisa Brasil	40	0	10	30			
TOTAL	140	0					

Apuração em:

- 16 avos em 4/07/2026
- Oitavas em 8/07/2026
- Quartas em 13/07/2026
- Semifinais em 16/07/2026
- 3o lugar e final em 19/07/2026

2. **Ranking por território:** Ao final de cada rodada (grupo de jogos de uma determinada seleção dentro de uma mesma fase do torneio), os participantes com melhor desempenho em cada território serão premiados:

- Serão 71 (setenta e um) premiados por rodada;
- O prêmio será definido por meio de uma roleta dentro do app Juntos+ da Femsa;
- Apenas os participantes premiados no ranking territorial poderão acessar a roleta;
- O brinde recebido será sorteado conforme os itens disponíveis:

Brinde	QTD	SALDO	SORTEIO ENTRE OS TOP ACERTOS				RANKING	SORTEIO ENTRE OS TOP ACERTOS		RANKING			
			1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	Final Fase de Grupos	16 avos	Oitavas	Quartas	Semi	3º Lugar / Final	Final Mata-Mata	
Jaqueta Esportiva Powerade	149	0	6	6	6	50	6	6	6	6	7	50	
Bolsa Esportiva Powerade	55	0				25						30	
Camiseta Esportiva Masc. Powerade	22	0					4	4	4	5	5		
Camiseta Esportiva Fem. Powerade	37	0		5	6		5	5	5	5	6		
Sacochila Powerade	200	0		15	30		33	34	34	28	26		
Boné Powerade	100	0	15	15	10		10	10	10	15	15		
Sacochila Coca-Cola	50	0	10	10	5		5	5	5	5	5		
Presskit Coca-Cola	10	0				10							
Álbum Panini 2026	50	0	30	20									
Camiseta Brasil	50	0				10						40	
Bolsa Esportiva Coca-Cola	100	0	10		14	20	8	7	7	7	7	20	
TOTAL	823	0	71	71	71	115	71	71	71	71	71	140	

❖ As camisetas distribuídas serão dos seguintes tamanhos: G:35 e M: 15 (masculina)

❖ **Racional de premiações semanais por território:**

SPM: 28 brindes.

MG: 8 brindes.

PR: 9 brindes.

RS/SC: 13 brindes.

SPI/MS: 13 brindes.

DISTRIBUIÇÃO DOS PRÊMIOS POR RODADA

1. Fase de grupos

1ª rodada: 11 a 17 de junho

2ª rodada: 18 a 23 de junho

3ª rodada: 24 a 27 de junho

2. Fase eliminatória

16 avos: 28 de junho a 3 de julho

Oitavas: 4 a 7 de julho

Quartas: 9 a 11 de julho

Semifinais: 14 e 15 de julho

Disputa de 3º lugar e Final: 18 de julho e 19 de julho

A entrega dos prêmios será realizada conforme a logística definida pela SPAL, podendo envolver parceiros homologados.

A SPAL não se responsabiliza por eventuais atrasos decorrentes de fatores externos, tais como falhas operacionais de fornecedores, logística ou eventos de força maior.

A roleta no app Juntos+ estará disponível a partir de 31/07/2026. O Participante deverá rolar a roleta para descobrir o seu prêmio. Após descobrir o seu prêmio, o Participante terá 30 (trinta) dias para retirá-lo no seu núcleo de RH.

ATUALIZAÇÃO DO RANKING

Os pontos e rankings serão atualizados no webapp em até 4 (quatro) horas após o encerramento das partidas.

Como os jogos da fase de grupos terminam tarde, os rankings dessa fase serão enviados de madrugada.

DADOS GERAIS:

- a) Em hipótese alguma a participação ou a premiação poderá ser convertida em pecúnia ou substituído por outro de qualquer espécie, ou mesmo comercializado pelo ganhador;
- b) A Participação nesta “AÇÃO” é voluntária, estando de acordo com a legislação brasileira;
- c) Os casos não previstos neste Regulamento serão submetidos a representantes da SPAL, cuja decisão será soberana e irrecorrível;
- d) Os Participantes autorizam SPAL a fazer uso de seus nomes, vozes e imagens para divulgação da ativação promovida, em qualquer mídia, sem limitação;
- e) A mera participação nesta ativação caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste Regulamento que está à disposição para consulta durante todo o período da ativação;
- f) Para participação na “AÇÃO” não é necessário adquirir nenhum produto ou serviço;
- g) Serão automaticamente excluídos os Participantes que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste Regulamento, ou ainda, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiros;
- h) Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso relativo às inscrições ou aquisição de vantagem de qualquer natureza, importará na nulidade da inscrição efetuada pelo Participante que tenha se utilizado do referido meio ou com um dos referidos fins;
- i) A participação nesta ativação não gerará ao Participante nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento;
- j) Os dados pessoais dos Participantes serão tratados exclusivamente para fins de operacionalização desta AÇÃO, incluindo controle de acesso, registro de participação, apuração de resultados e entrega de premiação, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).
- k) Os dados poderão ser compartilhados com fornecedores envolvidos na execução da AÇÃO, estritamente na medida necessária para o cumprimento das finalidades aqui descritas, observadas as diretrizes internas de privacidade da SPAL. A tolerância, omissão ou transigência de SPAL não implicará em renúncia, ou modificação das condições expressas neste Regulamento.

SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A